

PORTARIA Nº 213/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PAGAMENTO E SUBSTITUTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 06 (seis) inscrições no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, portadora do CNPJ nº 29.184.280/0001-17, conforme processo de nº 58906/2024, Inexigibilidade de licitação nº 018/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Adriana de Oliveira Sobral*.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de novembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo